



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
8ª Legislatura

30º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo nº 003 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa SÉRGIO AUGUSTO GRENDENE CARNIELUTTI (GRAFISUL), no valor de R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais).

Quevedos, RS, em 18 de Fevereiro de 2022.

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA
PRESIDENTE

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065 - E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
8ª Legislatura

30º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

PUBLICAÇÃO DO DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, acolhendo parecer exarado no Processo nº 003, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de (SÉRGIO AUGUSTO GRENDENE CARNIELUTTI (GRAFISUL), para a prestação dos serviços de impressões gráficas – livretos e outros informativos, Ouvidoria, Carta de Serviços ao Cidadão e afins, no valor de R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais), conforme Processo nº 003.

A contratação de serviços de impressões gráficas é passível de dispensa de licitação conforme disciplina o Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Quevedos, RS, em 18 de Fevereiro de 2022.

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA

PRESIDENTE

Publique-se.

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065 - E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br